

Parecer CME nº 01/2023

Franca, 04 de agosto de 2023

Assunto: Abertura de Escola: Bambolê Escola e Recreação

INFORMAÇÃO:

Considerando:

- Os documentos contidos no processo de Instituição, para os quais, a Secretaria Municipal de Educação de Franca solicitou pronunciamento e parecer do Conselho Municipal de Educação sobre a abertura de Escolas de Educação Infantil;
- O Inciso XI do artº 3º da Lei Municipal nº 4.952 de 02 de dezembro de 1997.

O Conselho Municipal de Educação instituiu Comissão para análise do processo de abertura de escola, formada pelos conselheiros: André Leôncio de Souza, Maria Rachel de Pádua Pinto Bertolini, Marilourdes Cruz Borges.

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Cópias digitais dos documentos anexados nos processos foram enviados pela SME a esta comissão e, diante dos documentos administrativos e pedagógicos apresentados nos processos de abertura da escola, é possível analisar que o processo inicial foi protocolado em 10/04/2023 e se apresentam conforme requisitos.

2. VISTORIA E PARECER:

No dia 04 de agosto de 2023, a Comissão do Conselho Municipal de Educação, compareceu a Bambolê Escola e Recreação, localizada na Av. Dr. Hélio Palermo 3344, constatando que, diante dos elementos que instruem o presente processo e face à análise da documentação legal exigida, o Conselho Municipal de Educação emite Parecer FAVORÁVEL à abertura da referida Escola.

Atenciosamente

Reinaldo Célio Rodrigues

Presidente Interino do Conselho Municipal de Educação
2023-2025